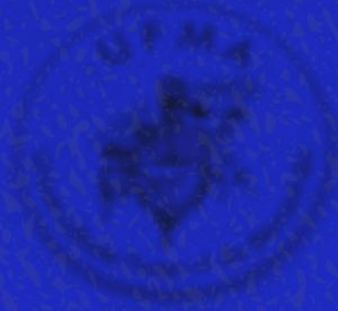


UFMA



# Gabaritei

# Véspera



# COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS



## 1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A compreensão e a interpretação de textos constituem o núcleo central das provas de Língua Portuguesa em concursos públicos. Independentemente do cargo ou da banca examinadora, é praticamente certo que o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de entender, analisar e extrair sentidos de textos de diferentes gêneros.

Mais do que decorar regras gramaticais, interpretar textos exige leitura atenta, raciocínio lógico, domínio vocabular e percepção do contexto.

Este capítulo tem como objetivo oferecer uma base teórica sólida, aliada a estratégias práticas, para que você saiba **como** ler o texto em prova e **como** responder às questões com segurança.

## 1.2 TEXTO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

Antes de avançarmos, é fundamental distinguir dois conceitos que aparecem com frequência nas questões: compreensão e interpretação.

A **compreensão** está relacionada ao sentido literal e explícito do texto. Trata-se daquilo que o autor efetivamente disse, sem exigir inferências profundas. Em linhas gerais, compreender é responder à pergunta: "O que o texto diz?"

**Exemplos de questões de compreensão**

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Identificação de informações expressas no texto
Reconhecimento do tema
Localização de ideias principais e secundárias
Relações básicas de causa e consequência explícitas

A **interpretação**, por sua vez, vai além do que está escrito de forma direta. Ela exige que o leitor relacione informações, faça inferências, perceba implícitos, intenções do autor, efeitos de sentido e valores ideológicos. Interpretar é responder à pergunta: “O que o texto quer dizer?”

Exemplos de questões de interpretação
Inferência de informações não expressas
Identificação da intenção comunicativa do autor
Análise de ironia, crítica ou posicionamento
Relação do texto com conhecimentos de mundo



**Dica:** toda interpretação depende de uma boa compreensão. Quem não compreende bem o texto dificilmente interpreta

### 1.3 GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS

A linguagem se manifesta por meio de textos que circulam socialmente com diferentes finalidades comunicativas. Esses textos não são produzidos de forma aleatória, mas seguem padrões relativamente estáveis, chamados **gêneros textuais**. Além disso, cada texto apresenta uma organização interna predominante, conhecida como **tipo textual** ou **sequência textual**.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Compreender essa distinção é essencial para a interpretação em provas, pois permite identificar **a intenção do autor, a estrutura do texto e o efeito de sentido produzido.**

### 1.3.1 GÊNEROS TEXTUAIS: FUNÇÃO SOCIAL E CARACTERÍSTICAS

Os **gêneros textuais** são formas de comunicação socialmente reconhecidas, utilizadas em situações específicas do cotidiano. Eles variam conforme o contexto, o público e a finalidade do texto.

#### **Exemplos de gêneros textuais:**

- notícia;
- reportagem;
- artigo de opinião;
- e-mail;
- carta;
- edital;
- ata;
- propaganda;
- receita;
- manual de instruções.

Cada gênero possui características próprias, como:

- **finalidade comunicativa** (informar, persuadir, instruir etc.);
- **estrutura típica;**
- **linguagem adequada ao contexto** (formal ou informal);
- **suporte de circulação** (jornal, internet, documento oficial etc.).

## 1.3.2 TIPOS TEXTUAIS (OU SEQUÊNCIAS TEXTUAIS)

Os **tipos textuais** correspondem às formas básicas de organização do discurso. Diferentemente dos gêneros, são mais limitados e universais.

Em provas, quatro tipos são mais cobrados:

### a) Sequência narrativa

A narração tem como objetivo relatar acontecimentos, reais ou fictícios, organizados em uma sequência temporal.

#### Características principais:

- presença de enredo (história);
- personagens;
- tempo e espaço definidos;
- progressão de eventos (início, desenvolvimento, desfecho).

#### Exemplo:

O candidato chegou atrasado à prova e precisou justificar sua entrada após o horário limite.

### b) Sequência descritiva

A descrição tem como finalidade apresentar características de pessoas, objetos, ambientes ou situações.

#### Características principais:

- foco em detalhes e atributos;
- ausência de progressão temporal relevante;
- uso frequente de adjetivos.

#### Exemplo:

A sala era ampla, silenciosa e bem iluminada, com carteiras organizadas em fileiras.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

### c) Sequência argumentativa

A argumentação busca defender uma ideia, opinião ou tese, por meio de justificativas e argumentos.

#### Características principais:

- presença de tese (ponto de vista);
- uso de argumentos;
- tentativa de convencer o leitor;
- conectores lógicos (portanto, porque, logo etc.).

#### Exemplo:

A leitura é essencial para o desenvolvimento intelectual, pois amplia o vocabulário e estimula o pensamento crítico.

### d) Sequência injuntiva (ou instrucional)

A injunção tem como objetivo orientar, instruir ou indicar procedimentos.

#### Características principais:

- uso de verbos no imperativo ou infinitivo;
- linguagem objetiva e direta;
- indicação de ações a serem seguidas.

#### Exemplo:

Preencha o formulário com letra legível e entregue-o ao fiscal.

## 1.3.3 RELAÇÃO ENTRE GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS

Um mesmo gênero textual pode apresentar diferentes sequências textuais, embora geralmente haja uma predominante.

#### Exemplo:

- uma **reportagem** pode conter:
  - narração (relato dos fatos);

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

- descrição (detalhes do ambiente);
- argumentação (análise do jornalista).

## 1.4 ESTRATÉGIAS DE LEITURA EM PROVAS

Ler um texto em prova não é o mesmo que ler por prazer. É uma leitura ativa, estratégica e orientada pela questão.

Na **primeira leitura**, o objetivo é captar:

- O tema central;
- O gênero textual;
- A finalidade do texto;
- O posicionamento geral do autor.

Evite, nesse momento, prender-se a palavras desconhecidas. O foco é o sentido global.

Na **releitura**, o candidato deve:

- Identificar ideias principais de cada parágrafo;
- Observar conectivos e marcadores discursivos;
- Perceber relações de oposição, causa, consequência, explicação ou conclusão;
- Analisar escolhas vocabulares relevantes.

## 1.5 TEMA, IDEIA PRINCIPAL E IDEIAS SECUNDÁRIAS

O **tema** é o assunto geral abordado no texto. Normalmente é amplo e pode ser expresso por uma palavra ou expressão.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Exemplo: Texto sobre os impactos da tecnologia no mercado de trabalho.

Tema: tecnologia e trabalho.

A **ideia principal** é o recorte específico que o autor faz dentro do tema. Ela revela o **ponto central defendido**.

Já as **ideias secundárias** servem para:

- Explicar;
- Exemplificar;
- Justificar;
- Detalhar a ideia principal.



**Dica:** muitas questões erradas trazem ideias secundárias como se fossem o tema ou a tese central.

## 1.6 ARMADILHAS FREQUENTES EM QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO

As armadilhas de interpretação são estratégias recorrentes das bancas examinadoras para diferenciar o candidato que apenas lê do candidato que interpreta com método.

Em regra, as alternativas incorretas não são absurdas: elas parecem corretas à primeira vista, mas apresentam desvios sutis em relação ao texto.

A seguir, analisamos as armadilhas mais cobradas em concursos públicos.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



Os Princípios Fundamentais, previstos no Título I da Constituição Federal de 1988, abrangem os artigos 1º ao 4º e representam o **núcleo estruturante** do Estado brasileiro.

Neles, o constituinte originário fixou as opções **políticas, jurídicas** e **axiológicas** fundamentais, que condicionam a interpretação de toda a Constituição e do ordenamento jurídico infraconstitucional.

<b>Funções dos Princípios Fundamentais</b>
Informar e orientar a interpretação constitucional
Vincular a atuação dos Poderes Públicos
Servir de parâmetro para o controle de constitucionalidade
Fundamentar políticas públicas e decisões judiciais



**Dica:** Os princípios fundamentais possuem **força normativa plena** e **aplicabilidade imediata**, não sendo meras normas programáticas. Ou seja, esses dispositivos vinculam os Poderes Públicos, orientando a atuação do legislador, da Administração e do Judiciário, além de servirem como parâmetro para o controle de constitucionalidade.

## 1.1 REPÚBLICA FEDERATIVA E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Do artigo 1º da Constituição é possível extrair a **forma de governo**, a **forma de estado** e o **regime de governo**. Veja a seguir:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]

Atenção para não confundir:

Forma de governo = República

Forma de estado = Federação

Regime de governo = Democrático

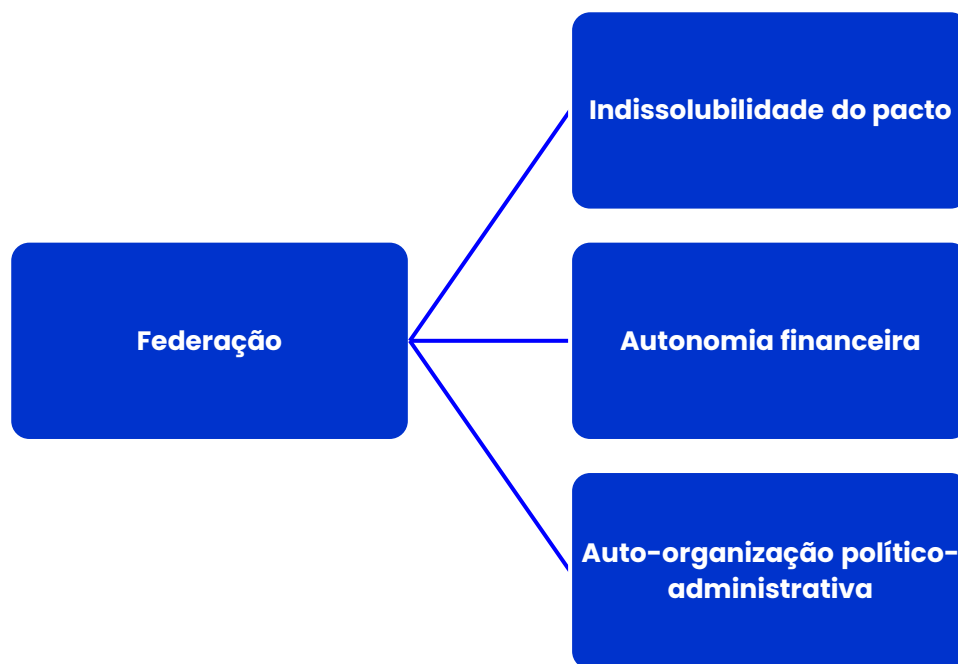
Em resumo, a forma republicana implica **governo eletivo**, **temporiedade dos mandatos** e **responsabilização dos governantes**.

De acordo com Dirley da Cunha Jr., "é uma forma de governo, fundada na igualdade formal entre as pessoas, na qual os detentores do poder político exercem-no em caráter eletivo, de regra representativo, temporário e com responsabilidade" (2019).

⚖️ Jurisprudência

“Os cargos políticos do Poder Legislativo e do Poder Executivo municipal têm caráter **temporário** e **transitório**, motivo pelo qual não se justifica a concessão de qualquer benefício a ex-ocupante do cargo de forma permanente, sob pena de afronta aos princípios da **igualdade**, **impessoalidade**, **moralidade pública** e **responsabilidade** com gastos públicos.” (STF. Plenário. ADPF 764/CE, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 27/8/2021)

Já a federação caracteriza-se, especialmente, pela **indissolubilidade do pacto federativo**, pela **autonomia financeira** e pela **auto-organização político-administrativa** dos entes federativos.



Além de ser um princípio fundamental, a forma federativa de Estado também é uma **cláusula pétrea**. Tal disposição consta no art. 60, §4º, do texto constitucional, que preceitua que não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado.

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

Por fim, o artigo 1º da Constituição Federal dispõe ainda que o Brasil é um Estado Democrático de Direito, o que significa que o exercício do poder está submetido ao Direito e que a atuação estatal deve respeitar os **direitos fundamentais**, a **legalidade**, a **participação popular** e a **justiça social**.

Trata-se de um modelo que combina o Estado de Direito (supremacia da lei e limitação do poder) com a democracia (participação do povo nas decisões políticas).

Confira, a seguir, um resumo dos principais aspectos:

República	Federação	Estado Democrático de Direito
Governo eletivo	Autonomia dos entes federativos	Supremacia da Constituição e da lei
Temporiedade dos mandatos	Repartição de competências	Respeito aos direitos fundamentais
Responsabilização dos governantes	Indissolubilidade do vínculo federativo	Participação popular no exercício do poder

## 1.2 FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA

O artigo 1º elenca os fundamentos da República Federativa do Brasil, que representam os **pilares estruturais do Estado brasileiro**. São eles: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, e pluralismo político.



**Para memorizar:**

So – Ci – Di – Va – Plu

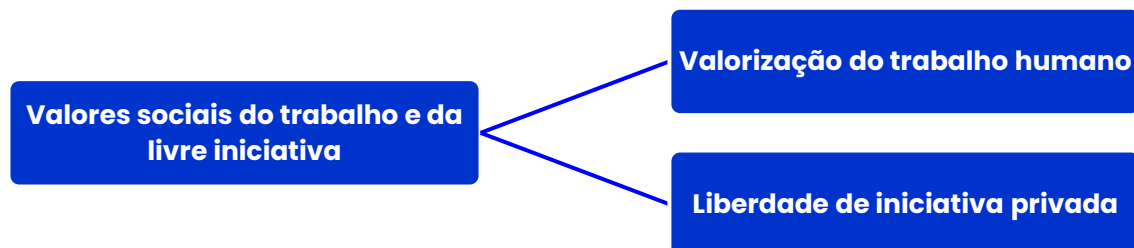
[Clique aqui e adquira o material completo](#)

A **soberania** refere-se ao **poder supremo do Estado**, tanto no plano interno, como autoridade máxima dentro do território nacional, quanto no plano externo, como independência em relação a outros Estados.

Já a **cidadania** está ligada à **participação ativa do indivíduo** na vida política do Estado, envolvendo o exercício dos direitos políticos e a possibilidade de interferência direta ou indireta nas decisões estatais. Vai além do simples direito de votar, abrangendo o status de pertencimento do indivíduo à comunidade política.

A **dignidade da pessoa humana**, por sua vez, ocupa posição central no ordenamento constitucional, sendo considerada o **valor-fonte da Constituição**. Esse fundamento orienta a interpretação dos direitos fundamentais e impõe ao Estado o dever de assegurar condições mínimas de existência digna a todos os indivíduos.

Os **valores sociais do trabalho e da livre iniciativa** revelam a opção constitucional por um modelo econômico que busca conciliar a **valorização do trabalho humano** com a **liberdade de iniciativa privada**, afastando tanto o liberalismo econômico absoluto quanto o intervencionismo estatal excessivo.



Por fim, o **pluralismo político** assegura a liberdade de ideias, opiniões e manifestações políticas, sendo indispensável ao regime democrático. Esse fundamento garante a **diversidade ideológica** e a coexistência de diferentes projetos políticos dentro do Estado.



[Clique aqui e adquira o material completo](#)

O parágrafo único do artigo 1º consagra ainda o princípio democrático, ao afirmar que **todo o poder emana do povo**, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição.



**Dica:** O artigo 14 da Constituição Federal consagra os instrumentos de participação direta do povo:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

### 1.3 SEPARAÇÃO DOS PODERES

O artigo 2º da Constituição estabelece que são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o **Legislativo**, o **Executivo** e o **Judiciário**.

A independência significa que não há subordinação hierárquica entre os Poderes, enquanto a harmonia traduz a necessidade de cooperação institucional.

O sistema adotado é o de **freios e contrapesos** (*checks and balances*), pelo qual cada Poder exerce funções típicas e, de forma excepcional, funções atípicas, controlando reciprocamente os demais e evitando abusos.





**Atenção:** A separação dos Poderes **não é absoluta**, pois cada Poder pode exercer, excepcionalmente, funções atípicas. Um exemplo de função atípica é a função administrativa do Poder Judiciário, que realiza a organização dos seus próprios serviços.

## 1.4 OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA

O artigo 3º da Constituição, por sua vez, define os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, indicando as **finalidades que o Estado deve perseguir**.

Entre esses objetivos estão a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação.



**Para memorizar:**

**COm GARra ERRa Pouco**

Esses objetivos possuem forte conteúdo programático, mas não se resumem a promessas políticas. Eles vinculam a atuação estatal, servindo como base para **políticas públicas, interpretação constitucional e decisões judiciais**.

## 1.5 PRINCÍPIOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O artigo 4º da Constituição estabelece os princípios que orientam a atuação do Brasil nas relações internacionais.

Entre eles destacam-se a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos, a não-intervenção, a igualdade entre os Estados, a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos, o repúdio ao terrorismo e ao racismo, a cooperação entre os povos e a concessão de asilo político.



**Para memorizar:**

**IN PANICO SO DECORE**

- IN – Independência nacional
- P – Prevalência dos direitos humanos
- A – Autodeterminação dos povos
- N – Não-intervenção
- I – Igualdade entre os Estados
- CO – Cooperação entre os povos
- SO – Solução pacífica dos conflitos
- DE – Defesa da paz
- CO – Concessão de asilo político
- RE – Repúdio ao terrorismo e ao racismo

A prevalência dos direitos humanos fundamenta a incorporação de **tratados internacionais de direitos humanos**. Além disso, o parágrafo único do artigo 4º determina que o Brasil buscará a integração dos povos da América Latina, reforçando a dimensão cooperativa da política externa brasileira.

# ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS (OSM)



A área de Organização, Sistemas e Métodos (OSM) tem como objetivo **aperfeiçoar a estrutura e o funcionamento das organizações**, tornando os processos mais eficientes, padronizados e racionais.

No contexto do setor público, o OSM está diretamente ligado à busca por eficiência administrativa, redução de desperdícios e melhoria na prestação de serviços.

## 2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GRÁFICOS DE ORGANIZAÇÃO

A estrutura organizacional define como as atividades são distribuídas dentro da instituição.

Ela estabelece:

- níveis hierárquicos;
- relações de autoridade;
- fluxos de responsabilidade.

Uma das principais ferramentas do OSM é o **organograma**, que representa graficamente essa estrutura.

O organograma permite visualizar:

- quem responde a quem;

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

- como os setores se relacionam;
- o grau de centralização da organização.

## 2.2 DEPARTAMENTALIZAÇÃO

A departamentalização consiste na forma como a organização divide suas atividades em unidades menores.

As formas mais comuns são:

- **funcional** → por especialização (RH, financeiro, administrativo);
- **por produtos ou serviços** → conforme a atividade desenvolvida;
- **geográfica** → por região de atuação;
- **por processos** → conforme as etapas do trabalho.

No setor público, a departamentalização funcional é a mais comum, mas modelos por processos têm ganhado espaço com a modernização administrativa.

## 2.3 TOMADA DE DECISÃO

A tomada de decisão é um processo essencial na Administração.

Ela envolve:

- identificação do problema;
- análise de alternativas;
- escolha da melhor solução.

No ambiente organizacional, a decisão pode ser:

- **centralizada** → concentrada nos níveis superiores;
- **descentralizada** → distribuída entre diferentes níveis.

A tendência moderna é a descentralização, pois:

- aumenta a agilidade;

[Clique aqui e adquira o material completo](#)

- melhora a eficiência;
- valoriza os servidores.

## 2.4 ANÁLISE DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL

As organizações não atuam isoladamente, sendo influenciadas por fatores internos e externos.

A análise do ambiente permite compreender essas influências.

- **ambiente interno** → recursos, estrutura, cultura organizacional;
- **ambiente externo** → fatores econômicos, sociais, políticos e tecnológicos.

Essa análise é importante para:

- planejamento estratégico;
- tomada de decisão;
- adaptação institucional.